

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS (FINEP)
CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE ANALISTA E DE
TÉCNICO
EDITAL Nº 2 – FINEP, DE 29 DE MAIO DE 2009

O PRESIDENTE DA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS (FINEP), no uso de suas atribuições, torna pública a **retificação** dos requisitos dos **cargos 1, 3, 4, 7 e 10**, constantes do subitem **2.1** do Edital nº 1 – FINEP, de 19 de maio de 2009, publicado no *Diário Oficial da União*, bem como a **retificação** do subitem **5.4.1** e do quadro do subitem **9.2** do referido edital, que passam a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)

2.1 ANALISTA

(...)

CARGO 1: ANALISTA – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO GERAL – SUBÁREA: ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E LICITAÇÕES

REQUISITOS: diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração **Pública ou de Empresas**, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe.

(...)

CARGO 3: ANALISTA – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO GERAL – SUBÁREA: PROCESSOS ORGANIZACIONAIS, PLANEJAMENTO E APOIO INSTITUCIONAL

REQUISITOS: diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração **Pública ou de Empresas**, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe.

(...)

CARGO 4: ANALISTA – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO GERAL – SUBÁREA: RECURSOS HUMANOS

REQUISITOS: diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração **Pública ou de Empresas**, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe.

(...)

CARGO 7: ANALISTA – ÁREA: FINANÇAS E CONTABILIDADE – SUBÁREA: FINANÇAS

REQUISITOS: diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração, Ciências Contábeis **ou** Economia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe.

(...)

CARGO 10: ANALISTA – ÁREA: INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA – SUBÁREA: SUPORTE

REQUISITOS: diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia (Eletrônica, da Computação ou de Telecomunicações), Informática, Ciências da Computação, Análise de Sistemas **ou Matemática Aplicada e Computacional** ou de curso superior de Tecnólogo em Informática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe, se for o caso.

(...)

5.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição o candidato deverá optar pelo cargo/área/subárea, pelo local de trabalho, pela cidade de provas e, **no caso do cargo de Analista –**

todas as áreas/subáreas, deverá optar também pela língua estrangeira (língua espanhola ou língua inglesa) da prova objetiva de Conhecimentos Básicos para os Cargos de Analista, constantes do subitem 15.2.1.1 deste edital. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

(...)

9.2 (...)

Cargo/área/subárea/local de trabalho	Geral	Candidatos que se declararem portadores de deficiência
(...)	(...)	(...)
Analista – área: Informação e Informática – subárea: Desenvolvimento de Sistemas/Rio de Janeiro	60	3
(...)	(...)	(...)

(...)

Torna público, ainda, em virtude da retificação acima, que os candidatos aos **cargos 1, 3, 4, 7 e 10** poderão solicitar devolução do valor da taxa de inscrição, conforme a seguir especificado.

1 Os candidatos poderão solicitar a devolução do valor da taxa de inscrição no endereço eletrônico do CESPE/UnB, <http://www.cespe.unb.br/concursos/finep2009>, em *link* específico, **das 10 horas do dia 8 de junho de 2009 às 23 horas e 59 minutos do dia 23 de junho 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF, devendo, para tanto, informar seu número de inscrição e senha de acesso, seu CPF, seus dados bancários e demais dados do concurso solicitados no sistema.

1.1 Os candidatos que não possuem conta-corrente prestarão as informações solicitadas no *link* acima e **deverão deixar em branco as informações relativas aos dados bancários**.

1.2 A devolução da taxa de inscrição dos candidatos que não possuem conta-corrente serão disponibilizadas para saque em qualquer agência do Banco do Brasil, devendo o candidato dirigir-se ao caixa apresentando o seu CPF.

1.3 Não serão devolvidas taxas de inscrições em contas de terceiros. A conta-corrente é pessoal e intransferível.

1.4 O prazo máximo para a devolução da taxa de inscrição será o dia **24 de julho 2009**.

Tornar pública, por fim, aos candidatos inscritos nos **cargos 1, 3, 4, 7 e 10** a faculdade de alterar o cargo para o qual se inscreveram, devendo, para tanto, acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/finep2009>, no período entre **10 horas do dia 8 de junho de 2008 e 23 horas e 59 minutos do dia 23 de junho 2008**, para efetuar a alteração. Não serão aceitas, em hipótese alguma, solicitações de alteração após esse período.

LUÍS MANUEL REBELO FERNANDES
Presidente da FINEP